



LEI Nº 461/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

RECEBIDO

EM 03/07/2013

[Assinatura]

Abre crédito especial ao vigente orçamento e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Baixo, Laura Cristina Ferreira Alencar, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para fazer face à despesas com transferência de recursos financeiros ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Icó, e a outros dos quais o município de Baixo vier a fazer parte, especificadas por intermédio das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão.....: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orç...: 0501 - SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.1007.2.049 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	130.000,00
	TOTAL	130.000,00

[Assinatura]



Art.2º) – Os recursos que farão face à abertura dos créditos adicionais descritos no artigo 1º desta Lei correrão por conta do disposto no § 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, através de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

Orgao.....: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Unid. Orç...: 0501 - SECRETARIA DE SAÚDE		
10 302 1007 2.023 - Manutenção das Ações de Média e Alta		
Complexidade MAC/FAEC		
3.1.90.11.99	Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
3.3.90.30.35	Material Laboratorial	29.000,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	9.000,00
3.3.90.36.99	Outros Serv.Eventuais e/ou Cont.T.Determ	24.000,00
3.3.90.39.17	Man.e Cons.de B.Móveis outras/Natureza	4.000,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	9.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pes.Juríd	9.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanentes	4.000,00
	TOTAL	130.000,00

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Baixio, em 12 de junho de 2013.

Laura Cristina F. Alencar
Laura Cristina Ferreira Alencar
Prefeita Municipal